PORTARIA CEAM N. 95/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Suspende atendimento em virtude de capacitação da equipe de primeiro atendimento em 01/11/2024.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando a renovação da equipe do primeiro atendimento;

Considerando a necessidade de qualificação da equipe de primeiro atendimento;

Considerando que toda a equipe de estagiários que realiza o primeiro atendimento deve participar da capacitação;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o primeiro atendimento na Sede José Bonifácio no dia 01/11/2024 (sexta-feira).

§1° As pessoas que comparecerem à sede para triagem devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 04/11/2024 (segunda-feira).

§2° Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos no dia 01/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à publicação da suspensão do atendimento .

THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS:17141493824

Assinado de forma digital por THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS:17141493824
Dados: 2024.10.30 13:42:08 -03'00'

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício